



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

As Comissões Permanentes competentes da Câmara Municipal de Vale do Anari, após exame do **Projeto de Lei nº 51/2025** – LDO 2026, e considerando o parecer jurídico favorável, manifestam-se pela **APROVAÇÃO** do projeto, com a inclusão da Emenda Aditiva que acrescenta o Artigo 24-A ao texto da Lei, nos termos abaixo:

“Art. 24-A – A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, deverá contemplar, em suas diretrizes e programações, reserva orçamentária correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do exercício financeiro de 2026, destinada à execução das emendas parlamentares impositivas individuais, nos termos do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.”

Assim, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 51/2025, com a inclusão da emenda proposta.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2025.

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: ARIZAI R DE QUEIROZ GUEDES _____

Relator: UELITON M. DA SILVA _____

Membro: SANTA MAIA ZIMERMANN _____

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: ROMARIO G. FERREIRA _____

Relatora: ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES _____

Membro: MARCIO PEREIRA INÁCIO _____

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: EVANDRO FERREIRA DA COSTA _____

Relator: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____

Membro: UELITON MACHADO DA SILVA _____



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN _____

Relator: JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS _____

Membro: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____